



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	9
Atos Administrativos	9
PORTARIAS	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2410 , DE 10 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1499

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$315.709,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				315.709,30
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	282	27.812.0006.1089.0000	REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ENTRADA DO CENTRO DE L/	200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 061	CENTRO DE LAZER	
	283	27.812.0006.1089.0000	REFORMA E ADEQUAÇÃO NA ENTRADA DO CENTRO DE L/	115.709,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		315.709,30
	Fontes de Recurso	
	01 00	115.709,30
	02 81	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 1

DECRETO Nº 2411 , DE 11 DE março DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1439 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1439, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de março de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 29	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 30	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 31	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 166	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 2

DECRETO Nº 2411 , DE 11 DE março DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 169	10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS		335.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 205	15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 212	15.452.0012.2060.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
Ficha: 236	26.782.0013.2066.0000 ESTRADAS VICINAIS		55.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 238	26.782.0013.2066.0000 ESTRADAS VICINAIS		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			501.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 3

DECRETO Nº 2411 , DE 11 DE março DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE
Ficha: 12	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 14	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 25	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 26	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Ficha: 38	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 47	09.272.0005.0001.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-10.000,00
	3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	01	FUNDEB
Ficha: 63	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 66	12.368.0007.1004.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	05	02	ENSINO
Ficha: 81	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 86	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 4

DECRETO Nº 2411 , DE 11 DE março DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 88	12.365.0007.2018.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 91	12.365.0007.2089.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	12.365.0007.2089.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 94	12.365.0007.2102.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 95	12.365.0007.2102.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 98	12.368.0007.2024.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 102	12.368.0007.2025.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 104	12.368.0007.2027.0000	CRANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 164	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-136.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (
Ficha: 171	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 207	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 232	25.751.0012.2065.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 5

DECRETO Nº 2411 , DE 11 DE março DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 233 25.751.0012.2065.0000SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 246 18.541.0009.2074.0000DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -501.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Presencial nº 08/2022, objeto do Processo Administrativo nº 33/2022.

TIPO: menor preço global por lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 Médico Psiquiatra, 01 Médico Clínico Geral e 01 Farmacêutico para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município Magda (SP).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de abril de 2022 às 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 24 de março de 2022, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 22 de março de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 758

Página 9 de 9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

PORTARIAS

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente.

PORTARIA Nº 04/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA A CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 109/2021 C.C 02/2021/PAD.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo e **RAFAELA CRISTINA RIBEIRO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magda - IPREM, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que consta do Processo

Administrativo Disciplinar nº 109/2021/PAD c.c nº 02/2021/PAD, instaurado pela Portaria nº 33, de 15 de Março de 2022, de conformidade com o disposto no artigo 144, IV c.c 149, IX DA Lei Complementar nº 047 de 12 de Março de 2010 c.c artigo 127, IV e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica cassada, a partir da data de 15 de Março de 2022 (**15/03/2022**), com seus respectivos benefícios, a aposentadoria concedida ao ex-servidor público municipal **LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ**, atualmente aposentado por tempo de contribuição, antes lotado no cargo público de provimento efetivo de Administrador de Recursos Humanos, portador do RG nº 9.756.585 SSP/SP e do CPF/MF nº 018.643.178-33, nos termos do artigo 144, IV c.c 149, IX da Lei Complementar nº 047 de 12 de Março de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Magda) c.c artigo 127, IV e 134 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. A cassação da aposentadoria decorre de decisão apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 109/2021/PA c.c nº 02/2021/PAD, instaurado pela Portaria nº 245, de 18 de novembro de 2021, com aplicação de pena administrativa prevista no artigo 144, IV c.c 149, IX da Lei Complementar nº 047 de 12 de março de 2010, pelo fato de ter o ex-servidor se apropriado de verbas do erário público municipal, quando em atividade, consoante Portaria nº 033 de 15 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de março de 2022 (**15/03/2022**), revogadas as disposições em contrário.

Magda, 21 de março de 2022.